



Código de Conduta

Versão 02

Data 02/01/2025



Índice

Propósito e Abrangência	03
Sobre o Código de Conduta	05
O que propomos	06
Em relação aos Colaboradores	07
Em relação aos Clientes, Fornecedores, Parceiros e Concorrentes	14
Em relação à Sociedade e ao Meio Ambiente	18
Em relação à Esfera Pública	21
Comitê de Ética e Canal de Denúncia	23
Termo de Adesão	26



Propósito e Abrangência

A **TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.**, (“TALUDE” ou “Empresa”) mantém compromisso inegociável com a **ética, integridade, transparência e respeito às pessoas e ao meio ambiente**. Este CÓDIGO DE CONDUTA estabelece **princípios, regras de conduta e responsabilidade**, aplicáveis a:

- administradores, diretores, gestores e colaboradores;
- estagiários, aprendizes e temporários;
- terceiros: fornecedores, subempreiteiros, prestadores de serviços, consultores, parceiros e consorciadas;
- em todas as interações com clientes, órgãos públicos, comunidades e demais partes interessadas.

O cumprimento deste Código é condição de relacionamento com a TALUDE.



Este CÓDIGO DE CONDUTA tem o objetivo de divulgar os princípios e valores que sempre nortearam as atitudes que são esperadas por nossa Diretoria, colaboradores, parceiros e fornecedores.



Nenhum dirigente, gestor, colaborador, prestador de serviços, parceiro ou fornecedor pode alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento das diretrizes e obrigações nele contidas.

As diretrizes contidas neste Código devem ser rigorosamente observadas, servindo este documento como referência para orientar nossa conduta, ações e decisões, para que a credibilidade desta Empresa seja preservada.





• • • •
• • • •

Cada um dos envolvidos terá acesso ao Código, seja por meio do documento impresso, seja por meio do documento virtual, disponibilizado no site **www.talude.com.br**, devendo avaliá-lo e compreendê-lo em sua totalidade.

Qualquer **dúvida** a respeito das suas disposições e aplicabilidade deve ser esclarecida junto ao **Comitê de Ética** ou por meio do **Canal de Denúncias**.

Sobre o Código de Conduta

O que propomos:

Estabelecer relacionamentos a partir de **bases éticas** e pautar-se pelo **respeito, integridade e transparência**.



Missão

Acreditamos que o alto desempenho e produtividade podem ser atingidos respeitando os seguintes princípios e valores:

- Legalidade e integridade em todas as decisões;
- Tolerância zero com corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e cartel;
- Respeito aos direitos humanos e ao trabalho decente;
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) como prioridade operacional;
- Privacidade e proteção de dados pessoais;
- Transparência, prestação de contas e não retaliação.

Cultivamos um **local de trabalho seguro** para os **trabalhadores** e para a **comunidade do entorno das nossas obras**.



Em relação aos colaboradores



Não admitimos:

Violações à dignidade humana, tais como:

- assédio moral ou sexual;
- discriminação de raça, idade, sexo, cor, origem, religião, política, preferência sexual, deficiência física ou mental ou qualquer outra forma;
- trabalho infantil, forçado ou de qualquer forma caracterizado como ilegal pela Legislação Brasileira.

Cultivamos:

Um **ambiente de trabalho saudável e colaborativo**:

- que permite a livre associação a quaisquer entidades de classe, política, religiosa ou de outra natureza, desde que em nome pessoal e não em nome da empresa, sem interferir nas rotinas e meio ambiente de trabalho;
- com condições de trabalho adequadas de segurança, higiene e saúde;
- que respeita a diversidade de opiniões;
- que defende uma relação cooperativa, cordial e profissional entre os colaboradores;
- que entende que a pontualidade é uma forma de respeito e disciplina, que favorece a produtividade.



Valorizamos:

O **desempenho** e o **desenvolvimento** dos colaboradores:

- a contratação, a promoção e a remuneração são baseadas na meritocracia;
- cada colaborador é responsável pelo seu próprio desenvolvimento e pelo aprimoramento de suas competências organizacionais. A Empresa fornece ferramentas de avaliação e feedback para incentivar esse desenvolvimento.

Evitamos:

Conflitos de interesses:

- em todos os momentos, em especial na contratação e enquanto houver relação empregatícia com a TALUDE. Os colaboradores que tenham relação de parentesco direto com o fornecedor, parceiro, prestador de serviços ou outro colaborador deverá comunicar imediatamente tal fato para assegurar a inexistência de conflito de interesses;
- é vedado aos colaboradores exercer atividades conflitantes com os objetivos e negócios da TALUDE, nem ter interesses econômicos ou financeiros com concorrentes, clientes ou terceiros;



Evitamos:

Conflitos de interesses:

- é vedado aos colaboradores exercer atividades conflitantes com os objetivos e negócios da TALUDE, nem ter interesses econômicos ou financeiros com concorrentes, clientes ou terceiros;
- todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, devem preservar a integridade de suas decisões, sem usar seu cargo ou influência para sobrepor interesses individuais ou de um grupo específico aos objetivos da Empresa.

Presentes, brindes, hospitalidades e convites:

- é **vedado** o recebimento de dinheiro, equivalentes em dinheiro, benefícios pessoais, vantagens a familiares, e qualquer oferta a agente público em fases sensíveis (licitação, medição, recebimento, fiscalização, sanções) ou que possam influenciar decisões.
- é **permitido** o recebimento de brindes institucionais de baixo valor e convites técnicos de baixo risco, dentro dos limites de R\$150,00/pessoa/ano, com registro no Comitê de Ética.
- **convites para almoço, eventos, viagens**, requerem aprovação prévia quando ultrapassarem R\$200,00/pessoa ou envolverem agentes públicos.



Vedado:

Relacionamentos com agentes públicos

- É proibido oferecer, prometer, solicitar ou receber vantagem indevida (direta ou por terceiros/interpostas pessoas);
- Interações com poder público devem ser profissionais, registradas e, quando aplicável, acompanhadas por área responsável;
- Pagamentos de facilitação (para acelerar atos de rotina) são proibidos.

Regras de Conduta

Ao identificar uma situação de CONFLITO DE INTERESSES ou QUALQUER SITUAÇÃO ACIMA, comunique imediatamente o Comitê de Ética, seu gestor imediato ou faça uma denúncia anônima no Canal de Denúncia. Abstenha-se de tomar decisões nesses casos ou de omitir esse tipo de conduta.



Uso Adequado de Ativos e Informações da Empresa

Protegemos o uso adequado dos ativos e das informações da Empresa:

- as informações (contratos, orçamentos, projetos, entre outros) tratadas na TALUDE, decorrentes, ainda, de clientes, colaboradores e terceiros deverão ser tratadas com sigilo e utilizadas de forma restrita às finalidades legais e profissionais autorizadas pela Empresa. As informações geradas no ambiente da empresa são de titularidade da TALUDE.
- os ativos físicos – bens da Empresa (equipamentos, materiais, EPI/EPC, sistemas de comunicação, entre outros) devem ser usados apenas no interesse desta, com responsabilidade e austeridade, observando-se as políticas internas.
- é vedado o uso de ativos e de informações coletadas na Empresa para fins pessoais ou repasse não autorizado.



Veículos de Comunicação e Redes Sociais

Esperamos a adoção dos seguintes comportamentos:

- as solicitações de informações e contatos, quando não decorrentes da lei, devem ser aprovadas pelo Comitê de Ética e devem respeitar o compromisso de confidencialidade firmado entre a TALUDE e os terceiros (clientes, fornecedores, prestadores de serviços etc.);
- é vedada a manifestação pública dos colaboradores em nome da TALUDE, sem sua expressa autorização, cabendo apenas aos porta-vozes oficialmente designados falar em nome da Empresa;
- o uso das redes sociais pelos colaboradores, ainda que no âmbito pessoal, deve levar em consideração que esses ambientes são públicos e que o conteúdo de sua mensagem ou imagem podem indiretamente prejudicar a reputação da Empresa.

A confiança se transforma em resultado





Em relação aos clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes





A Empresa busca estabelecer suas relações com clientes e terceiros sob uma perspectiva de longo prazo, a partir de negociações justas que atendam aos interesses de todas as partes. A TALUDE pauta o relacionamento com seus concorrentes pela ética, respeito, boas práticas comerciais e pelos princípios de defesa da livre concorrência.

Faz parte dos nossos valores:

- fazer a gestão dos riscos econômicos, financeiros, sociais e ambientais, comprometendo-nos com a adoção de medidas adequadas à eliminação ou mitigação dos riscos envolvidos;
- orientar nossos colaboradores a zelar pela integridade da imagem e do patrimônio da Empresa e dos terceiros, bem como a proteger a propriedade intelectual e os direitos autorais daqueles com que nos relacionamos comercialmente. Esperamos o mesmo de nossos clientes, parceiros e concorrentes;



- orientar nossos colaboradores a basear as negociações com os clientes, parceiros e concorrentes em critérios claros e objetivos de seleção, orientados pelas políticas e procedimentos internos da TALUDE;
- não manter relação comercial com empresas que pratiquem trabalho infantil, forçado, compulsório ou que use tráfico humano;
- vedar o uso de métodos ilegais para obtenção de informações sobre concorrentes;
- reportar movimentações atípicas, tais como fracionamento de obras, cartéis, superfaturamento, entre outros);
- realizar todos os lançamentos contábeis de forma completa, fidedigna e com suporte documental;
- realizar pagamentos lastreados em documentos, em contas registradas e com rastreabilidade, sendo vedado o pagamento em espécie.



Práticas Vedadas:

- combinar preços/condições, dividir mercado, trocar informações sensíveis com concorrentes, manipular licitações, afastar licitantes, fraudar contratos, entre outras;
- participar em associações/consórcios sem observar regras de troca de informações sigilosas e sem adoção de barreiras de confidencialidade;
- adotar ações consideradas anticompetitivas, monopolistas ou contrárias às boas práticas de mercado.





Em relação à sociedade e ao meio ambiente





Incorporamos às nossas operações o conceito de sustentabilidade. Temos consciência do compromisso da TALUDE com o futuro, o meio ambiente e uma prática mais sustentável. Realizamos negócios de maneira responsável e inovadora. Respeitamos as comunidades do entorno, com canais abertos ao diálogo.

Práticas Sustentáveis

Estimulamos como prática:

- promoção e apoio às iniciativas que visam ao desenvolvimento social;
- realização de ações que minimizem os impactos da nossa atuação ao meio ambiente e às comunidades nas quais estamos inseridos;
- valorização da diversidade nos canteiros de obra e escritórios;
- adoção de alojamentos e transporte de acordo com as normas aplicáveis;



- gestão de resíduos, controle de poeira/ruído, proteção da fauna e flora e prevenção de passivos ambientais;
- promoção e apoio às iniciativas que visam ao desenvolvimento social;
- obediência à legislação e às normas ambientais, buscando a eficiência no uso de recursos naturais;
- apoio a todas as práticas sustentáveis idealizadas em nossos empreendimentos.



Qualquer pessoa tem autoridade para interromper atividades inseguras.





Em relação à esfera pública





Práticas Vedadas

- a corrupção ativa ou passiva é rigorosamente intolerável, assim como a extorsão, a propina e a lavagem de dinheiro, bem como quaisquer outras condutas delituosas;
- praticar qualquer forma de pagamento ou oferecer qualquer outro benefício a servidores estaduais, municipais ou federais, da administração pública direta ou indireta, em troca de vantagens, de qualquer natureza, seja comercial, fiscal ou trabalhista;
- comunicar-se com agentes públicos e entregar informações e/ou documentos sem a autorização da Empresa.



Nosso relacionamento com os agentes públicos deve se pautar por uma atitude colaborativa e transparente que assegure a neutralidade na condução dos nossos negócios e reforce nosso compromisso com a ética e a legalidade.

A TALUDE é comprometida com as normas e diretrizes aplicáveis, estabelecidas pelas leis de combate e prevenção à corrupção.



Comitê de Ética e Canal de Denúncia



Comitê de Ética

O Comitê de Ética da TALUDE é responsável pela gestão do CÓDIGO DE CONDUTA, tendo as seguintes atribuições:

- definir e julgar os valores e princípios éticos que orientam a conduta profissional da Empresa e de seus colaboradores;
- avaliar as ocorrências de violações dos princípios estabelecidos neste documento e deliberar sobre as devidas ações;
- reduzir a subjetividade de interpretações pessoais sobre os princípios morais e éticos descritos neste Código;
- assegurar a resposta a violações deste Código e manter/garantir o sigilo das informações;
- reunir-se regularmente para revisar este CÓDIGO DE CONDUTA, bem como atualizá-lo, buscando sua melhoria contínua.



O CÓDIGO DE CONDUTA da TALUDE foi aprovado pelo Conselho Consultivo da Empresa e deve ser respeitado por todos os colaboradores, terceiros e clientes, devendo ser compartilhado com todos que se relacionarem com a Empresa.



Canal de Denúncia

O compromisso de cada um com as diretrizes descritas no CÓDIGO DE CONDUTA é a base efetiva da solidez e perenidade da TALUDE.

Caso qualquer um se depare com uma dúvida, um fato ou suspeita de violação a uma diretriz da Empresa, à lei, regulamento ou norma, cabe comunicar prontamente.

As dúvidas ou comunicações de violações a esse CÓDIGO DE CONDUTA devem ser encaminhadas prioritariamente aos líderes das áreas ou ao Canal de Denúncia, seja por meio de mensagem eletrônica ou link no site da TALUDE.

MEIO DE COMUNICAÇÃO

www.talude.com.br

canaldedenuncia@talude.com.br

(11) 4133-5100

O anonimato na denúncia é garantido.



Termo de Adesão

Pelo presente Termo de Adesão, eu, abaixo identificado, na qualidade de colaborador(a) da TALUDE, declaro que tive ciência, compreendi e aceito aos termos deste CÓDIGO DE CONDUTA, e me comprometo a adotar as práticas nele indicadas na execução de minhas atividades.

Declaro, ainda, que tenho ciência da existência de outros procedimentos internos e políticas específicas que o complementam e assumo a obrigação de tomar ciência dos mesmos.

Local: _____

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

